



**Prefeitura Municipal de Arcos**

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA (BENS)



**Da:** Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos

**Para:** Departamento de Licitação

**Encaminhamento:** Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

**Assunto:** Aquisição de compressor para pintura para o departamento operacional de obras.

**Objeto:** Formalização de **Processo Licitatório** para Aquisição de compressores para pintura, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por **ITEM**, que atende as especificações do Termo de Referência.

**Justificativa:** A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de bens para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

É necessária a aquisição de compressores de ar, pois o que se encontra na Secretaria, não é possível receber reparos. Os compressores contribuem para a preservação do patrimônio público, pois protegem as estruturas metálicas contra a oxidação, também conhecida como ferrugem, o que ajuda a prolongar a vida útil deste tipo de material e conseqüentemente gastando-se menos com a troca. Não sendo viável a locação de compressores de pintura, pois sempre há demanda em espaços e instalações públicas.

Em todos os compressores está sendo solicitado óleo lubrificante pelo fato das unidades compressoras serem do tipo a pistão, a negligência com a troca de óleo pode levar a quebra da unidade compressoras.



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Item	Descrição do Produto	Qnde	Unidade de Medida
01	Compressor portátil de ar a pistão móvel com reservatório de ar com capacidade para 100 litros ou mais, mais kit.	01	Unidade
<p>Compressor de ar a pistão móvel com reservatório de ar com capacidade para 100 litros ou mais. Potência mínima: 2HP Pressão de operação: 80 ifb/pol<sup>2</sup> (PSI) ou mais. Volume mínimo do reservatório de ar: 100 litros Número de pistões: 2 (dois) dispostos em V. Possuir rodas e alsa para transporte. Tensão de trabalho: Deve ser capaz de trabalhar com tensão de 220 volts Frequência: 60 Hz. Proteção das parte móveis para evitar acidentes. Devendo vir equipado com válvula de retenção. Devendo vir equipado com pressostato. O compressor dever ser voltado para uso profissional. Com qualidade igual ou superior ao Chiaperini10SS 110L, Shulz Air Plus CSV 10/100, Pressure Vortex 300 Móvel</p>			
02	Compressor portátil de ar a pistão móvel com reservatório de 50 litros	02	Unidades
<p>Compressor de ar a pistão móvel com reservatório de 50 litros. Potência mínima: 2HP. Pressão de operação: 80 ifb/pol<sup>2</sup> (PSI) ou mais Tensão de trabalho: 127 volts. Frequência do motor: 60Hz. Deve possuir rodas e alça para transporte. Devendo vir equipado com válvula de retenção. Devendo vir equipado com pressostato Com qualidade igual ou superior aos seguintes compressores: ShulzMotocompressor de Ar Pratic Air CSI 8,5 Pés 2HP 50 Litros - SCHULZ-CSI85/50, Motocompressor de ar, 8,0 pcm, 50 litros, 127 V~, MCV 50 VONDER.68.28.050.127, Motocompressor de Ar 8,8 Pés3/min 2,5HP 50 Litros - MOTOMIL-37812.7,</p>			
03	Compressor portátil de ar a pistão móvel com reservatório de 24 ou 25 litros.	01	Unidade
<p>Compressor de ar a pistão móvel com reservatório de 24 ou 25 litros. Pressão de operação: 80 ifb/pol<sup>2</sup> (PSI) ou mais Número de pistões: 1 Potência do mínima: 2 HP Tensão de trabalho: 127 volts. Frequência do motor: 60Hz.</p>			



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Deve possuir rodas e alça para transporte.  
Devendo vir equipado com válvula de retenção.  
Devendo vir equipado com manômetro.  
Devendo vir equipado com pressostato.  
O equipamento deve vir acompanhado de 2 litros de óleo lubrificante compatível com a unidade compressora.  
Com qualidade igual ou superior aos compressores:  
ShulzMotocompressorPratic Air 8,5 Pés 2 HP 25L Monofásico - SCHULZ-CSI-8525-AIR,  
Motocompressor de Ar 6,5 Pés 2 CV 25 Litros - VONDER-MCV25,  
Motocompressor 24 Litros 2hp 120 Psi 110v Chiaperini Mc7.6/24l 2hp

04	Compressor de ar direto Potência mínima: 1/2 hp	05	Unidades
----	---	----	----------

Compressor de ar direto.  
Potência mínima: 1/2 hp  
Pressão trabalho: 40 lbf/pol<sup>2</sup> (PSI) ou mais.  
Tensão de operação: 127/220, bivolt, seleção da tensão deve se dar por chave seletora.  
Deve vir com pino de aterramento.  
Frequência elétrica: 60Hz.  
Com qualidade igual ou superior aos compressores:  
VONDER68.28.023.000,  
Compressor de Ar TEKNA – CD2453B  
Compressor de ar direto FERRARI MEGA JET CMJ-210

05	Kit para pintura:	07	Unidades
----	-------------------	----	----------

Kit para pintura:  
Conteúdo do kit para pintura.  
Devendo conter uma pistola para limpeza, uma pistola de pintura, uma pistola de pulverização, e uma mangueira espiral com cinco metros de comprimento no mínimo.  
O kit para pintura deve ser voltado para o uso profissional.

06	Óleo para compressor ISO VG150, devendo vir em embalagens de 1 litro.	16	unidades
----	---	----	----------

**Requisitos Necessários:** Solicitar toda documentação básica exigida por lei.

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

Será aceito atestado ou declaração de aptidão que comprove a atuação da empresa em qualquer um dos cargos de forma a não restringir a participação das empresas.

Os atestados deverão comprovar que a licitante tenha executado serviços compatíveis com o objeto licitado por período não inferior a 3 (três) anos;



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a fornecimento de produtos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

É permitido às licitantes a apresentação de mais de um atestado, cujo somatório total (quantidades e prazos) será aceito para comprovação do capacidade técnica acima exigida.

Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do Contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de fornecimento, exceto se firmado para ser fornecido em prazo inferior.

O atestado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - Razão Social do contratante;

II - Endereço completo, com telefone, e-mail;

III - Carimbo de CNPJ do contratante;

IV - Assinatura do responsável;

V - A descrição detalhada do objeto da contratação, com indicação do nº de postos de trabalho atendidos pela licitante;

VI - Período (compreendendo a data de início e do término) de realização fornecimento de produtos;

VII - Manifestação expressa do Contratante de que a Proponente "atende/eu satisfatoriamente ao contratado" ou manifestação do grau de satisfação do cliente (ex: bom, ótimo ou excelente), em relação aos serviços prestados.

### **Condições de Execução:**

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra

O equipamento deverá ser fornecido de acordo com as especificações descritas acima

É obrigatório entregar a nota fiscal onde foi entregue o equipamento. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

O local, dia e horário da entrega do equipamento será fornecido na ordem de execução de serviço.

No caso de reprovação do equipamento, a empresa será notificada pelo setor de licitações após serem oficiados pelo fiscal de contrato.

A entrega dos produtos será feita no Almoxarifado de Obras – Rua Augusto Lara nº 1449, Bairro Oliveiras Arcos, MG, ou em outro endereço informado na Ordem de Compra, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



O horário para prestação de serviço é de 7h as 11h e de 13h as 16:30h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de execução de serviço.

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos, não autorizará a entrega fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 10 (dias) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito.

Ora:

### **Responsável por recebimento e inspeção de mercadoria recebida:**

Sob a responsabilidade de realizar o recebimento, a contagem dos materiais entregues, a verificação de avaria ou produtos vencidos, a comparação de mercadorias recebidas com a descrição na Autorização de compras a fim de perceber possíveis inconsistência nos itens recebidos.

<b>Local:</b>	<b>Responsável:</b>	<b>Contato:</b>	<b>MASP</b>
Almoxarifado Central	Flávio José Santos Teixeira	(37) 3351-4345	4771-6
Almoxarifado Obras	Álvaro Santos Veloso	(37) 3352-1044	101.493-5

### **Forma de Pagamento:**

CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e da apresentação do documento fiscal



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de serviço, relatório fotográfico, planilha de medição, diário de obra, nota fiscal.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

### **Condições Gerais:**

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93

Esta(s) secretaria(s) assume(em) a responsabilidade exclusiva pelas especificações dos materiais/serviços, não sendo atribuída à Pregoeira, equipe de apoio e Departamento de licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

**Concordância com o Termo de Referência Aquisição de Compressor para Pintura.**

Arcos, 28 de janeiro de 2022

  
**Daniel Ribeiro de Mendonça**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Daniel Ribeiro de Mendonça**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
OBRAS E SERVIÇOS  
MASP: 6602/8